



- Cariacica-ES, 28 de agosto de 2025.

Secretário Municipal de Saúde - Interino

fls. 31

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 28 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 014, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (SERDIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento no Art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 42 do decreto Municipal 07/2017.

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de avaliação e monitoramento do Serviço Especializado em Reabilitação da pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (SERDIA).

I – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

Presidente - Alexandra Schaefer David Moraes – matrícula 121.584;

Membro - Suely Rodrigues Rangel - matrícula nº 119.974;

Membro - Márcia Maria Rocon Ferreira - matrícula nº 115.403.01;

II - Cariacica Down

Membro - Cristina Coelho Firme

Membro - Paloma da Silva Vieira

Art.2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá as seguintes atribuições:

I. Avaliar o cumprimento das metas de qualidade e desempenho.

II. Acompanhar os indicadores pactuados e suas respectivas metas.

III. Avaliar o cumprimento das obrigações definidas no convênio de contratualização.

IV. Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias, desde que essas não alterem seu objeto.

V. Avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários prestada pela entidade contratualizada.

VI. Emitir relatório parcial e final do desempenho da contratualizada, de acordo com o alcance das metas e indicadores estabelecidos nesta portaria.

Art.3º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias.

Art.4º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Parágrafo único: As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 28 de agosto de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

LICITAÇÕES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

PROC 37424/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de monitoramento remoto e prestação de serviços de qualificação de operação e desempenho em câmaras de conservação de vacinas, termolábeis, amostras e reagentes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PE 003/2025 acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado.

LOTE ÚNICO: CETEL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA; R\$ 2.799.900,00 (dois milhões e setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

ID-TCEES: 2025.017E0500002.01.0001

Cariacica, 28/08/2025

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde – Interino

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

Processo nº: 163/2025

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, referente a Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização da rua Jacarandá, localizada no bairro Nova Esperança, município de Cariacica/ES.

LOTE ÚNICO: AFC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 569.500,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

ID-CIDADES/ES Nº: 2025.017E0600005.01.0001

Cariacica/ES, 28 de agosto 2025.

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 6.603 de 2024 e pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 30.470/2025, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 2º, §1º da Lei nº 11.107/2005, relativo à contratação por meio do **Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE**, inscrito sob o CNPJ 02.618.132/0001-07, objetivando a formalização de contrato da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da ata de registro de preços nº 227/2024 do consórcio público da região polinorte/es, no valor global de R\$ 8.772.013,08 (oito milhões setecentos e setenta e dois mil, treze reais e oito centavos). Torna-se sem efeito as publicações contrárias.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

04.01.01.00 - 10.301.0003.2.0163 - 3.3.93.39.00 - 1.500.0015.1002 -

04.01.01.00 - 10.301.0003.2.0163 - 3.3.93.39.00 - 1.600.0003.0000

04.01.01.00 - 10.302.0003.2.0162 - 3.3.93.39.00 - 1.500.0015.1002

04.01.01.00 - 10.302.0003.2.0162 - 3.3.93.39.00 - 2.600.0006.0000

Identificador Contratação TCE/ES:
2025.017E0500002.09.0014

Cariacica/ES, 28 de agosto de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde – Interino

